



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260108101815**, intitulada **DECRETO Nº 091/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 08 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 08/01/2026 10:19 | **Autorização:** 08/01/2026 10:19 | **Circulação:** 09/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01399, 09/01/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, um crédito suplementar no valor total de R\$ 3.545,76 (três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito (diárias-civil, no valor de R\$ 1.000,00), da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural (material de consumo, no valor de R\$ 215,76) e do Fundo Municipal de Saúde (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, no valor de R\$ 2.330,00), sendo a despesa compensada pela anulação de dotações equivalentes das mesmas unidades orçamentárias, conforme especificado no Decreto nº 009112Q25, de 10 de junho de 2025, que entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260108101815&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:03